



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0474 /16.

AUTOR: Vereador **Roberval Fraiz**

**DESPACHO:**

APROVADO.

Araraquara, 31 MAIO 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando a Lei Orgânica do Município de Araraquara em seu Artigo 22, Inciso XIX, que fixa como competência do Poder Legislativo Municipal a Solicitação de Informação ao Prefeito acerca de assuntos referentes à Administração;

Considerando as inúmeras e constantes indagações trazidas pela população, acerca do atendimento ao idoso oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do “CENTRO DIA DO IDOSO”; Inaugurado em dezembro de 2014, localizado na Rua Mário Ybarra de Almeida, 1011, no Bairro do Carmo;

Considerando que chegou ao meu Gabinete denúncias relacionadas ao não acolhimento aos finais de semana no referido Centro e vislumbrando o que prevê a Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso em seu Capítulo V artigo 20:

**Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.**

Considerando, por fim, a necessidade de proporcionar lazer e diversão a esses idosos e sabendo que os mesmos são responsáveis e se propõe a cuidar do local na eventual ausência de funcionários;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Fortes Barbieri, bem como a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora Maria Cecília Sambrano Vieira, a fim de que informem a esta Casa de Leis, com a maior celeridade possível, acerca dos questionamentos que seguem;

segue



- Qual o motivo do Centro Dia do Idoso não possuir atendimento aos finais de semana.

- Há possibilidade de atendimento aos finais de semana.

- Há possibilidade de a quadra de bocha ficar sob a responsabilidade de um grupo de idosos na ausência de funcionário aos finais de semana.

Estas informações são essenciais para o cumprimento do nosso dever perante a sociedade.


Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 31 de maio de 2016.



Roberval Fraiz  
Vereador



JAIR MARTINELI



ADILSON VITAL



ALUISIO BRA7